



PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

LEI Nº 1.861/2017

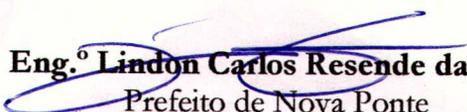
**INCLUI NO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO A ÁREA QUE MENCIONA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

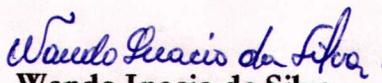
O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano da cidade de Nova Ponte, no Bairro de Almeida Campos, a área de 84.347,53 m² (oitenta quatro mil, trezentos quarenta sete vírgula cinquenta três metros quadrados) limítrofe ao perímetro urbano, conforme Anexo I – Mapa de Localização e Anexo II – Memorial Descritivo, partes integrantes deste Projeto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 05 de dezembro de 2017.


Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz
Prefeito de Nova Ponte


Wando Inacio da Silva
Chefe de Gabinete


Manuel Camilo Campos

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

ANEXO II – LEI Nº 1861/2017

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Aliança Agrícola do Cerrado S/A

Propriedade: Descrição conforme matrículas

Local: Bairro Almeida Campos – Nova Ponte

Comarca: Nova Ponte UF: MG

Área: 84.347,53 m²

Matrículas: 1822 e 4061 – CRI de Nova Ponte

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M 01**, de coordenadas **N 7.837.557,75m** e **E 225.461,20m**; deste, segue confrontando com Perímetro Urbano - Lei Municipal 1702/2011, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°06'03" e 134,94 m até o vértice **M 04**, de coordenadas **N 7.837.492,99m** e **E 225.579,61m**; deste, segue confrontando com Perímetro Urbano - Lei Municipal 1315/1998, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°40'11" e 33,98 m até o vértice **M 04-A**, de coordenadas **N 7.837.476,69m** e **E 225.609,42m**; deste, segue confrontando com Rede Mineira de Viação - RMV, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°51'25" e 21,37 m até o vértice **A7K-M-1701**, de coordenadas **N 7.837.457,00m** e **E 225.601,12m**; deste, segue confrontando com Benedito Custódio de Araújo - Matrícula 3888, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°52'01" e 234,39 m até o vértice **A7K-M-1702**, de coordenadas **N 7.837.235,20m** e **E 225.525,32m**; deste, segue confrontando com Elton Pereira de Sousa - Matrícula 9213, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°01'16" e 130,23 m até o vértice **A7K-M-1703**, de coordenadas **N 7.837.302,31m** e **E 225.413,72m**; 301°01'16" e 1,36 m até o vértice **A7K-V-0178**, de coordenadas **N 7.837.303,01m** e **E 225.412,55m**; deste, segue confrontando com Agrimig Calcário Agrícola Ltda - Matrícula 3889, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°28'48" e 227,79 m até o vértice **A7K-V-0177**, de coordenadas **N 7.837.519,06m** e **E 225.484,76m**; Ferrovia; deste, segue confrontando com Rede Mineira de Viação - RMV, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°33'56" e 134,76 m até o vértice **A7K-V-0176**, de coordenadas **N 7.837.583,50m** e **E 225.366,40m**; deste, segue confrontando com Agrimig Calcário Agrícola Ltda - Matrícula 3889, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°28'47" e 2,83 m até o vértice **A7K-M-1697**, de coordenadas **N 7.837.580,81m** e **E 225.365,51m**; 198°28'47" e 221,59 m até o vértice **AZ6-M-1190**, de coordenadas **N 7.837.370,65m** e **E 225.295,27m**; deste, segue confrontando com Antenor Galbere Varaldo e outros - Matrícula 5579, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°12'34" e 211,54 m até o vértice **AZ6-M-1189**, de coordenadas **N 7.837.473,88m** e **E 225.110,63m**; deste, segue confrontando com José Humberto de Menezes - Matrícula 3899, com os seguintes



PREFEITURA DE

NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro

Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000

Telefone/Fax: (34) 3356-8000

novaponte@novaponte.mg.gov.br

azimutes e distâncias: $32^{\circ}21'47''$ e 81,05 m até o vértice **A7K-M-1698**, de coordenadas **N 7.837.542,3400m** e **E 225.154,01m**; $301^{\circ}27'02''$ e 45,83 m até o vértice **A7K-M-1699**, de coordenadas **N 7.837.566,25m** e **E 225.114,91m**; $26^{\circ}44'39''$ e 139,79 m até o vértice **A7K-M-1694**, de coordenadas **N 7.837.691,0900m** e **E 225.177,8200m**; deste, segue confrontando com Rede Mineira de Viação - RMV, com os seguintes azimutes e distâncias: $129^{\circ}10'52''$ e 23,28 m até o vértice **A7K-M-1695**, de coordenadas **N 7.837.676,39m** e **E 225.195,87m**; $118^{\circ}34'35''$ e 165,37 m até o vértice **A7K-M-1696**, de coordenadas **N 7.837.597,28m** e **E 225.341,10m**; $26^{\circ}40'36''$ e 22,96 m até o vértice **M 01-A**, de coordenadas **N 7.837.617,80m** e **E 225.351,41m**; $118^{\circ}40'36''$ e 125,14 m até o vértice **M 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Nova Ponte – MG, 05 de dezembro de 2017


Engº João Vitor de Sousa Neto
CREA/MG 188687/D

| | | | | |
|------|---|---|---------|-------|
| Data | / | / | Confere | Visto |
|------|---|---|---------|-------|